



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

As partes abaixo identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Nobreak que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

LOCADORA: HELSON CARLOS LIMA DE SOUZA de nome fantasia HM NOBREAKS, estabelecida à Avenida Carlos Gomes, nº 647, Madalena, Recife, PE, inscrita no CNPJ 36.405.607/0001-07 e Inscrição Estadual nº 0876564-26

LOCATÁRIO: INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ de nome fantasia UPA OLINDA, estabelecida à Rodovia PE 15, s/nº, Tabajara 01, Olinda, PE, inscrita no CNPJ 10.739.225/0021-61.

CONSIDERANDO QUE:

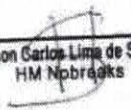
- (i) As partes celebraram, em 04 de Setembro de 2023, Contrato de Locação;
- (ii) As partes têm interesse em alterar "PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO" do referido contrato;

Resolve as partes celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato, o fazendo apenas e tão somente consoante a cláusula abaixo:

1. Do Prazo De Vigência Do Contrato: Acordam as partes em prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de Setembro de 2024 até 04 de Setembro de 2025.
2. Da Ratificação: As partes mantêm inalteradas e em pleno vigor e eficácia todas as demais cláusulas do contrato relacionado ao presente Aditivo e que não forem conflitantes com o ora estabelecido, as quais ora ratificadas, perfazendo este Termo Aditivo juntamente com o contrato, um único e indivisível documento.


Por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Recife, 04 de Setembro de 2024


Helson Carlos Lima de Souza
HM Nóbrega

LOCADORA

Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMEP

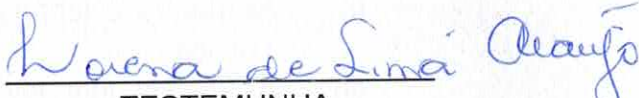


LOCATÁRIO



TESTEMUNHA

CPF: 079.524.104-66



TESTEMUNHA

CPF: 111.207.994-73